

Resolução do Conselho Científico

Tendo em consideração que o Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto introduz no sistema de ensino superior a possibilidade de realização de um doutoramento com base na compilação, devidamente enquadrada, de um conjunto coerente e relevante de trabalhos de investigação já objeto de publicação em revistas com comités de seleção de reconhecido mérito internacional e que as alíneas a) e b) do número 1 do artigo 3º do Regulamento Geral de Doutoramentos do IST determinam que:

“1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor integra:

- a) A preparação de uma tese original especialmente elaborada para este fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade e que contribua para o alargamento das fronteiras do conhecimento;*
- b) Em alternativa à alínea a) deste número, e em condições de exigência equivalentes, a compilação, devidamente enquadrada e em que seja clara a contribuição original do candidato, de um conjunto coerente e relevante de trabalhos de investigação, já objeto de publicação em revistas com comités de seleção de reconhecido mérito internacional presentes nas bases de dados definidas pelo Conselho Científico do IST para este efeito, e durante o período de inscrição no curso de doutoramento;”*

O Conselho Científico do Instituto Superior Técnico decide que:

- a) A compilação de trabalhos de investigação publicados que é mencionada na alínea b) do número 1 do artigo 3º do Regulamento Geral de Doutoramentos do IST deve ser enquadrada por um capítulo de introdução, uma coletânea dos trabalhos de investigação e um capítulo de conclusão;
- b) O capítulo de introdução deve enquadrar o trabalho realizado na área científica em que se insere, explicitar as contribuições originais do candidato para o avanço do conhecimento e incluir uma referência detalhada aos trabalhos de investigação que foram incluídos na compilação com informações bibliográficas, lista completa de autores de cada uma das publicações e contribuição do candidato em cada uma das publicações¹;
- c) Os trabalhos de investigação devem ser agrupados em capítulos consistentes e ser apresentados de acordo com as regras gráficas em vigor para a preparação de teses de doutoramento do IST;
- d) O capítulo de conclusão deve incluir uma visão geral do trabalho realizado e explicitar o potencial impacto futuro do trabalho realizado pelo candidato na área científica em que se insere;
- e) Os júris das provas de doutoramento são constituídos de acordo com o que está disposto na Lei e no Regulamento Geral de Doutoramentos do IST devendo ser assegurada uma maioria de membros que não sejam co-autores de uma ou mais publicações incluídas na compilação;
- f) Os candidatos devem obter as autorizações para utilização das publicações junto das editoras que detenham os direitos de autor e fornecê-las à Área de Pós-Graduação do Instituto Superior Técnico;
- g) Esta resolução aplica-se a todas as compilações de trabalhos de investigação publicados destinadas à obtenção do grau de Doutor que sejam entregues na Área de Pós-Graduação do Instituto Superior Técnico.

¹ Por exemplo, incluindo uma secção equivalente às “Author Contributions” dos artigos publicados na revista científica “Nature”, detalhando a contribuição do candidato em cada uma das publicações científicas, tal como descrito aqui: http://www.nature.com/authors/editorial_policies/authorship.html; http://blogs.nature.com/nautilus/2007/11/post_12.html